



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 32^a SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2016, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 31^a Sessão Ordinária. Após, com a inversão da pauta, iniciou-se o julgamento com os processos administrativos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64-92.2016.627.0000 - MINUTA DE RESOLUÇÃO- ALTERA A RESOLUÇÃO 116/2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DA SECRETARIA DO TRE-TO.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

REQUERENTE: DIRETORIA GERAL DO TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 71-84.2016.627.0000 - MINUTA DE RESOLUÇÃO REGULAMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE NO TRE/TO

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

REQUERENTE: COMITÊ GESTOR DO PJE, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar a resolução nº 349, que implanta o Processo Judicial Eletrônico (PJe) no Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, regulamenta seu uso e funcionamento, com a alteração sugerida pela juíza Denise Drumond.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 42-34.2016.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: 9^a ZONA ELEITORAL (TOCANTINÓPOLIS/TO)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REQUERENTE: JUÍZO DA 9^a ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: JÚNIO VANDERLEY BERNARDES

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, indeferir o pedido de requisição do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 45-86.2016.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: XAMBIOÁ/TO - 12^a ZONA ELEITORAL

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: JUÍZO DA 12ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: PAULO MIRANDA BARBOSA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de renovação da requisição do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 36-27.2016.6.27.0000 - REQUISIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ORIGEM: PORTO NACIONAL/TO - 3ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: JUÍZO DA 3ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADAS: FLÁVIA MOREIRA DOS REIS COSTA e SIMONE LANGHINOTTI

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido da requisição das servidoras pelo prazo de um ano.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28-50.2016.6.27.0000 - TÉRMINO DE BIÊNIO 2014/2016 - JUIZO ELEITORAL DA 10ª ZONA ELEITORAL (ARAGUATINS/TO)

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

COMUNICANTE: COORDENADORIA DE PESSOAL - COPES, SEREF

COMUNICADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, designar o Juiz José Carlos Tajra Reis para exercer a função de juiz eleitoral da 10ª Zona, com sede no município de Araguatins, e a juíza Nely Alves da Crus para atuar como substituta, na referida Zona Eleitoral, pelo próximo biênio.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5-07.2016.627.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: 3ª ZONA ELEITORAL (PORTO NACIONAL/TO)

RELATORA: JUIZ HELIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: JUÍZO DA 3ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: ALESSANDRA SOUZA FONTOURA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de renovação da requisição da servidora.

QUESTÃO DE ORDEM - PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 809-43.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL -PPL/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE: MARTINHO ALVES DE ALMEIDA, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PPL/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pela declaração de nulidade do julgamento proferido às fls. 41/42 e, de consequência, o acórdão de fl. 43, com o encaminhamento dos autos à Corregedoria Regional Eleitoral para restabelecimento do ASE - Atualização de Situação Eleitoral do eleitor, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 14.4.2016-10H). **DECISÃO:** A juíza Denise Drumond proferiu voto divergente do relator, pela declaração da nulidade da publicação do acórdão no Diário da Justiça

Eletrônico, para que seja promovida a intimação pessoal do prestador de contas. Em seguida, o juiz Henrique Pereira pediu vista dos autos.

RECURSO CRIMINAL N° 10-29.2013.6.27.0034 - AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - ARTIGOS 350 E 353 DO CODIGO ELEITORAL C/C ART. 70 DO CP - 34ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO)

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REVISOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: SHESMA ALVES

ADVOGADO: SÉRGIO PAIO JÚNIOR

RECORRIDO: VALTENIS LINO DA SILVA

ADVOGADO: SÉRGIO PAIO JÚNIOR

RECORRIDO: CÍNTHIA VIEIRA DE DANTAS

ADVOGADO: SÉRGIO PAIO JÚNIOR

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O relator votou pelo provimento do recurso para reformar a decisão proferida no juízo da 34ª Zona Eleitoral, sediada em Araguaína, condenando os recorridos Shesma Alves pela prática dos delitos capitulados nos artigos 350 e 353 do Código Eleitoral, cumulados com o art. 69 do Código Penal, bem como Valtenis Lino da Silva e Cínthia Vieira Dantas pela prática do delito previsto no artigo 350 do Código Eleitoral. O juiz Agenor Alexandre acompanhou o relator. Em seguida a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 14.4.2016-17H). **DECISÃO:** A juíza Denise Drumond divergiu em parte do relator apenas para retirar a condenação pela prática de uso de documento falso, ao recorrido Shesma Alves, permanecendo a condenação quanto ao crime de falsidade ideológica. Em seguida, o juiz Henrique Pereira pediu vista dos autos.

REPRESENTAÇÃO N° 12-33.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - APENSO (1.36.000.001191/2014-22)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: LUANA MATILDE RIBEIRO LIMA GAYER

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS

ADVOGADO: MÁRCIO FERREIRA LINS

ADVOGADO: MARCELO GUINZELLI

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, afastar a preliminar de inépcia da inicial. No mérito, após a relatora votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pelo advogado da representada, Dr. Juvenal Klayber Coelho. (SESSÃO DE 7.3.2016-17H). **DECISÃO:** Após o juiz Zacarias Leonardo proferir voto, pela procedência da representação, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 14.4.2016-10H). **DECISÃO:**

Após o juiz Agenor Alexandre proferir voto, acompanhando a relatora, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 25.4.2016-10H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL N° 371-80.2012.6.27.0034 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - 34ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO)

ORIGEM: SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RECORRENTE: SUELY PEREIRA BRASIL

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

RECORRENTE: FLEURI JUNIOR LOPES

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

RECORRENTE: SEBASTIÃO JOSÉ LOPES FILHO

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

RECORRENTE: ANTÔNIO MARCO SENA LEAL KARAJÁ

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

RECORRENTE: ERONILSON SEVERO MARTINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

RECORRENTE: TIAGO BORGES LOPES

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

RECORRENTE: RODRIGO DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

RECORRENTE: MARIA DO ESPÍRITO SANTO CALDAS COSTA

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

RECORRENTE: VALDECI JOSÉ LOPES

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

RECORRENTE: ELSIR SOARES FERREIRA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADA: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS

RECORRENTE: FLEURI JOSÉ LOPES

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADA: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "O FUTURO SE FAZ PRESENTE"

ADVOGADO: ALEXANDRE GARCIA MARQUES

ADVOGADA: MICHELINE R. NOLASCO MARQUES

ADVOGADA: VIVIANE MENDES BRAGA

Assinatura 1 *Assinatura 2* *Assinatura 3* *Assinatura 4*

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL N° 418-54.2012.6.27.0034 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - 34ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO)

ORIGEM: SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RECORRENTE: ELSIR SOARES FERREIRA

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADA: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS

RECORRENTE: FLEURI JOSÉ LOPES

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADA: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

RECORRENTE: RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

RECORRENTE: ADELBÂNIO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADOS: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA e Outros

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

INQUÉRITO POLICIAL N° 50-79.2014.6.27.0000 - CARGO - PREFEITO - CRIME ELEITORAL - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PRERROGATIVA DE FORO - 11ª ZONA ELEITORAL (ITAGUATINS/TO)

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

NOTICIADO: AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE, PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ-TO

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 634-49.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - PRTB - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: JUIZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REQUERENTE: JOÃO RIBEIRO JUNIOR, CANDIDATO A DEPUTADO FEDERAL - PRTB

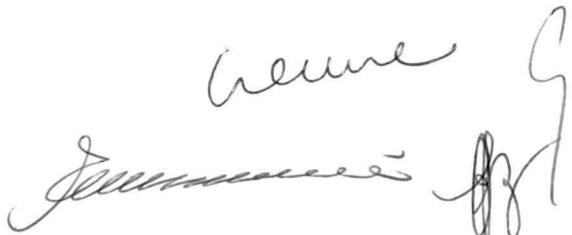
ADVOGADA: NATÁLIA PICCOLO DABUL

ADVOGADO: MARCELO CESAR CORDEIRO

ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES







PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, pela desaprovação das contas do candidato.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 745-33.2014.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA - PSOL/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL/TO, ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL

ADVOGADO: EULERLENE ANGELIM GOMES

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, pela desaprovação das contas do partido, com suspensão do repasse das cotas do fundo partidário pelo prazo de seis meses.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 749-70.2014.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA - PHS/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REQUERENTE: PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS/TO, ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL

ADVOGADO: JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de pauta.

CONSULTA N° 46-71.2016.6.27.0000- ART. 62, VII DA RESOLUÇÃO N. 23.457) - MÉDIA DE GASTOS PÚBLICOS - SEMESTRES ANOS ANTERIORES - DATA EFETIVAÇÃO PAGAMENTO PARÂMETRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTIS - TO.

ORIGEM: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

CONSULENTE: MOISÉS NOGUEIRA AVELINO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO.

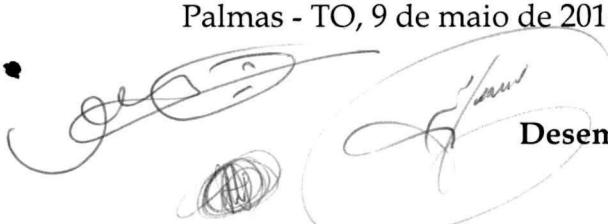
CONSULTADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pelo conhecimento da consulta formulada e a ela respondido, sendo acompanhado pelo Juiz Hélio Eduardo. Em seguida a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos.

Nada mais havendo a tratar, às 19 horas e 29 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis Regina, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 9 de maio de 2016.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

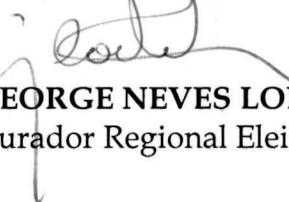

Juiz **ZACARIAS LEONARDO**
Vice-Corregedor Regional Eleitoral


Juiz **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**
Ouvidor Regional Eleitoral


Juíza **DENISE DIAS DUTRA DRUMOND**


Juiz **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**
Diretor Executivo da EJE


Juiz Membro **HÉLIO EDUARDO SILVA**
Juiz Substituto


DR. **GEORGE NEVES LODDER**
Procurador Regional Eleitoral